

Assembleia Municipal da Ribeira Brava

Ata Nº 12/2015

Reunião Extraordinária da Assembleia Municipal

Vinte de agosto de dois mil e quinze

-----Aos vinte dias do mês de agosto de dois mil e quinze reuniu-se a Assembleia Municipal da Ribeira Brava, no edifício dos Paços do Município, sob a presidência de João Luís Drumond Henriques, estando presente Sílvia Maria Almada Abreu como primeira secretária e João Abreu Gomes como segundo secretário.-----

-----Estiveram presentes pelo Partido Social-Democrata: José Armindo Pereira Pestana, Teresa Maria Corte Gonçalves, Domingos Sousa Andrade, José Jorge Fernandes Ornelas, Jeannete Ferreira Santos, Horácio Ramos Ferreira, Carlos Ramos Andrade e José Gilberto Abreu Andrade. Pelo Partido Socialista: Catarina Jesus Silva Almeida, Fábio Nelson Faria Santos, Libardo Juan Sousa Pereira e Graça Maria Fernandes Freitas. Pelo Partido Popular: Ilídio Faria Almada, Luís Alberto Almada Pestana, Adelina Maria Abreu Rodrigues, Telmo Ricardo Marques de Freitas e Marco Nuno Correia Martins. Pelo PTP o deputado Marco Nuno da Luz das Almas.-----

-----Como representantes das Juntas de Freguesia estiveram presentes: João José Gonçalves, Emanuel Higinio Fernandes, Jorge Manuel Faria Santos e Vítor Francisco Gomes de Abreu.-----

-----Estiveram ainda presentes o senhor Presidente Ricardo Nascimento, o senhor Vice-Presidente Marcelino Pereira, a senhora Vereadora Natália Rodrigues, o senhor Vereador Alano Gonçalves, o senhor Vereador Carlos Gonçalves e o senhor Vereador Rafael Sousa.-----

-----Pelas quinze horas e quarenta e sete minutos, o Senhor Presidente da Assembleia, verificando a existência de quórum, declarou aberta a sessão para a qual tinha sido agendada a seguinte ordem de trabalhos:-----

-----Ponto um – Apresentação, discussão e votação do parecer final e proposta de revisão do PDM de Ribeira Brava.-----

----- Procedeu-se à discussão da ata número onze de dois mil e quinze.-----

-----A deputada Adelina Rodrigues do CDS sugeriu a alteração ao erro ortográfico do

parágrafo três da página cinco, modificando a palavra “sue” para “seus”,-----

-----Colocada à votação a ata, já com a alteração à página cinco, foi aprovada por unanimidade.-----

-----O deputado Marco Nuno da Luz das Almas do PTP, a deputada Jeannete Ferreira Santos do PSD, a deputada Graça Maria Fernandes Freitas do PS e o representante da Junta de Freguesia de Campanário João José Gonçalves não votaram a ata devido à ausência à última reunião da Assembleia.-----

----- O Presidente da Assembleia informou que, por decisão da mesa, tendo em conta a lei e um parecer emitido pela Associação Nacional de Municípios, que a votação, irá a proposta do PDM e não o parecer, pois o parecer é um documento informativo que não é votado pela Assembleia. O Presidente da Assembleia explicou que o processo de reformulação do PDM foi iniciado no ano de dois mil e sete, à cerca de oito anos atrás. A Assembleia faz-se representar por um elemento nas reuniões de acompanhamento do PDM, no total quatro reuniões desde o início do processo. No mandato anterior a representante da Assembleia foi Nivalda Gonçalves, neste mandato o deputado Domingos Andrade, ambos eleitos pela própria Assembleia para exercer essa função. No dia vinte de outubro de dois mil e catorze deu-se a apresentação pública do PDM, que não correu muito bem devido à falta de comparência da equipa que fez o documento. Desde o dia vinte de outubro até ao dia dois de dezembro decorreu a primeira discussão pública do PDM. Mais de cento e vinte propostas de alteração ao PDM foram enviadas para a Câmara Municipal, das quais foram acolhidas mais de cem propostas. Devido às inúmeras propostas o PDM foi a segunda discussão pública que iniciou-se a nove de março até dia vinte de abril de dois mil e quinze. No dia vinte e seis de maio foi solicitado o primeiro parecer à Assembleia que foi respondido no dia quatro de junho, parecer este composto por sete pontos. O segundo pedido de parecer foi pedido no dia vinte e oito de julho, o qual a Assembleia respondeu no próprio dia, na parte da tarde. Este parecer da Assembleia é não vinculativo e nenhuma das propostas foi aceite pela Câmara. No dia trinta de julho foi marcada a sessão ordinária da Assembleia para dia dez de setembro, no entanto a Câmara quis acelerar o processo e no dia trinta e um de julho deliberou requerer uma sessão extraordinária da Assembleia. Dentro dos prazos legais a Mesa da Assembleia requereu e agendou a sessão extraordinária. A Assembleia só intervém no processo do PDM nomeando um representante, realizando os pareceres solicitados, comparecendo às reuniões de acompanhamento e convoca a reunião para votação do PDM, neste caso requerida pela Câmara. A Mesa da Assembleia ficou com dúvidas relativamente à conformidade legal do requerimento de agendamento da sessão extraordinária, as competências da Assembleia e a introdução de propostas de alteração e assim sendo pediu um parecer à Associação Nacional

de Municípios e à Direção Regional de Administração Pública Local, pois esta Assembleia não tem apoio jurídico. Visto haver dúvidas sobre a conformidade legal para a realização da sessão, mas como o parecer só chegou no dia anterior à realização da sessão, a sessão manteve-se. Desde o arranque do processo do PDM todas as questões são da exclusiva responsabilidade da Câmara. A Assembleia aprova o PDM mas é a última a ter uma palavra sobre o mesmo. Não houve qualquer entrave por parte desta Assembleia para a realização desta sessão e para o progresso do PDM.-----

-----O Presidente da Assembleia leu o parecer dado pela mesma ao PDM: "Parecer FAVORÁVEL CONDICIONADO. Tendo em conta: - Não ter havido além da curta sessão pré-discussão pública, nenhuma outra sessão de apresentação, explicação e fundamentação das opções base e alterações consagradas na versão final do PDM; - Não ter havido qualquer resposta ou fundamentação aos inúmeros cidadãos que apresentaram os seus contributos (122) nas 2 fases de discussão pública, quer para os que viram as suas sugestões admitidas, quer para os que não tiveram acolhimento; - Que a pedido formal desta Assembleia durante o 1º período de discussão pública, não ter havido qualquer resposta formal ou informal ao órgão Assembleia Municipal relativamente aos contributos apresentados pelos cidadãos nos 2 períodos de discussão pública, dificultando a análise de factos relevantes para a decisão; - Que o período muito curto (5 dias úteis) concedido para emissão de parecer sobre um documento estrutural, tão extenso e complexo, não permite uma análise e reflexão mais profunda, para mais sem ter sido antecipadamente facultados os dados solicitados nem ter sido realizada qualquer reunião.-----

-----Assim, condiciona-se o parecer favorável às condicionantes de admissão pela Câmara Municipal de Ribeira Brava dos pontos abaixo indicados:-----

-----Planta de ordenamento:-----

-----1 – **Acolher a proposta para manter a classificação da área do atual Campo Municipal como área destinada a estruturas e equipamentos**, acolhendo uma das propostas mais solicitada pelos participantes na discussão pública do PDM (mais de 12 registos). A classificação ora apresentada dá a indicação para a vocação daquele espaço para a edificação imobiliária, contrariando a finalidade dos mecenas doadores dos terrenos, e a expressão unânime da Assembleia Municipal relativamente à proposta de edificação de estrutura escolar.  
2 – **Acolher a proposta para classificar como zona de equipamentos e estruturas os terrenos que foram previstos para a construção da escola do 2º e 3º ciclos de Campanário** a norte da Estrada do Massapez, e situado entre a Escola do 2º e 3º Ciclos (poente) e o Bar Marujo (nascente), atendendo que estes foram abandonados pelo Governo Regional, após grande

parte das aquisições, pelo mesmos apresentarem instabilidade geológica que desaconselha a edificação sobre os mesmo, classificação que presentemente é atribuída. 3 – **Acolher a proposta para classificar como zona de equipamentos e estruturas toda a Faixa de terrenos debaixo do viaduto da Amoreira e Viaduto da Ribeira dos Melões no Campanário**, pois a atual classificação de zona para edificação, não é desajustada e contraria os requisitos de acesso e segurança da via rápida, não salvaguardando a utilização para equipamentos e estruturas coletivas que em nosso entender é o que se adequa. 4 - **Acolher a proposta para classificar de “Equipamentos” na Freguesia de Campanário:**-----

- a) Centro Comunitário do Lugar da Serra (sitio do Lugar da Serra)-----
- b) Posto Florestal da Trompica -----
- c) Igreja paroquial do Campanário, zona de estacionamento e espaço de expansão do cemitério.-----
- d) Instalações Municipais na “Tulha” – sítio da Igreja Campanário-----
- e) Edifício da Antiga Junta de Freguesia de Campanário – Sitio do Serrado-----
- f) Espaço para criar a “Praceta do Lugar da Serra” – sítio do Lugar da Serra entre a estrada do Lugar da Serra e a escola da localidade.-----

Espaço para criar a “Praceta do Bom Despacho” onde situava-se a antiga Escola da Porta Nova – sítio da Porta Nova no Campanário.-----

----- No Regulamento:-----

5 – **Que seja retirado o artigo de exceção consagrado no nº 4 do artigo 87, o qual concede ao estado e instituições religiosas não cumprir com os critérios de cedência pública**, que este mesmo PDM define para todos os outros cidadãos ou instituições, manifestando um péssimo exemplo perante a sociedade. 6 – **Que seja admitida uma proposta de alteração referente aos destaques consagrada no artigo 64º, conforme proposta de alteração apresentada que indexa o destaque de parcelas, não á área em absoluto**, mas ao cumprimento do **índice aplicável** a essa mesma zona.-----

----- Divulgação:-----

7 – **Que a Câmara Municipal, promova pelo menos 1 reunião por freguesia para apresentação da sua versão final e fundamentação das opções estruturais, de acolhimento e rejeição dos contributos dos cidadãos, isto antes de levar a proposta para votação final em Assembleia Municipal;**-----

----- O Presidente da Assembleia disse que no dia quatro de junho, quando o primeiro parecer foi emitido a Assembleia ainda não tinha conhecimento das alterações feitas ao PDM, pois essas só foram enviadas a partir do dia cinco de junho às pessoas que fizeram propostas

de alteração. Tendo em conta que a Câmara não apresentou a ordem de trabalhos e a convocatória da reunião de Câmara onde se requereu a presente sessão da Assembleia, existem dúvidas em relação ao andamento desta sessão. Visto que o parecer da Associação de Municípios afirma que são necessários os documentos solicitados pela Assembleia à Câmara, a mesa tem dúvidas sobre a legalidade da sessão. As reuniões de Câmara são à quinta-feira, para que haja alteração para a sexta-feira tem que haver convocação dos membros da Câmara por protocolo e com a ordem de trabalhos. Assim sendo a Mesa remete para a Assembleia a decisão da continuação ou não da sessão, visto esta ter dúvidas.-----

----- A deputada Adelina Rodrigues do CDS solicitou a intervenção do Presidente da Câmara sobre a questão em discussão.-----

-----O Presidente do Município disse que inicialmente não tinham enviado a convocatória, mas que está tudo dentro da lei. Disse que no Regimento da Câmara está estipulado uma reunião quinzenal, sendo que a primeira mensal é fechada e a segunda pública. Quanto à necessidade de alterar o dia da reunião para a sexta-feira, no dia vinte e um de julho informamos os membros da Câmara e fizemos um edital, para salvaguardar a questão da reunião ser pública. No dia vinte nove enviamos para os vereadores a ordem de trabalhos. Todos os vereadores estiveram presentes e receberam a informação. A Assembleia, durante a três primeiras reuniões de preparação do PDM deu sempre pareceres favoráveis, só depois da quarta reunião é que deu um parecer favorável condicionado. -----

-----O Presidente da Assembleia interveio dizendo ao Senhor Presidente da Câmara que neste momento estamos a discutir o avanço da sessão e não a discutir o PDM.-----

-----O deputado Ilídio Almada do CDS solicitou dez minutos para conferenciar com os colegas.-----

-----O Presidente da Assembleia concedeu um intervalo de dez minutos pelas dezasseis horas e vinte e cinco minutos.-----

-----Pelas dezasseis horas e trinta e oito minutos os trabalhos retomaram.-----

-----O deputado Fábio Santos do PS questionou qual a legitimidade do representante da Assembleia em emitir pareceres sem consultar a Assembleia.-----

----- O Presidente da Assembleia disse que o representante da Assembleia, eleito pela mesma, tem o direito de dar o parecer sem consultar a Assembleia. Poderiam ter acontecido debates na Assembleia sobre o assunto, mas nunca foram propostos por nenhum deputado. No dia quatro de junho o representante da Assembleia deu o parecer e na Sessão ordinária de dia dezoito de junho dei conhecimento aos deputados da documentação que estava disponível nos serviços administrativos da Câmara, o parecer em questão estava disponível para todos os deputados.-----

-----A continuidade da sessão extraordinária foi colocado à votação da Assembleia e a votação por maioria definiu que a sessão continuaria, registando-se quatro votos contra a continuidade dos seguintes deputados: Domingos Andrade do PSD, Sílvia Abreu do PSD, Luís Drumond do PSD e Marco Almas do PTP.-----

-----Declaração de Voto por escrito de Domingos Andrade do PSD: “Em conformidade com o artigo vinte e oito do Regimento da Assembleia Municipal de Ribeira Brava, venho por este meio apresentar a declaração de voto de vencido referente à votação da continuidade da sessão extraordinária da AMRB do dia vinte de agosto de dois mil e quinze, pelo seguinte motivo: o meu voto contra reflete-se nas dúvidas emanadas no parecer emitido pela Associação Nacional de Municípios Portugueses na informação número cento e dezassete, oito de dois mil e quinze.”-----

-----Declaração de voto por escrito de Sílvia Abreu do PSD: “Em conformidade com o artigo 28º do regimento da Assembleia Municipal de Ribeira Brava, venho por este meio apresentar a declaração do voto de vencido referente à votação da decisão de continuidade da sessão extraordinária: Perante a dúvida da conformidade legal do agendamento da Sessão extraordinária, por cumprimento da deliberação da Câmara Municipal, por interpretar do parecer emanado pela ANMP e documentos adjuvantes apresentados pela Câmara Municipal de Ribeira Brava, que não existiu conformidade legal para o agendamento e ordem de trabalhos da sessão camarária, nomeadamente nº 2 do artigo 40 do anexo I da lei 75/2013, imposto pela Câmara Municipal.”-----

-----Declaração de voto por escrito de Luís Drumond do PSD: “Em conformidade com o artigo 28º do regimento da Assembleia Municipal de Ribeira Brava, venho por este meio apresentar a declaração do voto de vencido referente à votação da decisão de continuidade da sessão extraordinária, perante a dúvida da conformidade legal do agendamento da Sessão extraordinária por cumprimento da deliberação da Câmara Municipal, por interpretar do parecer emanado pela ANMP e documentos adjuvantes apresentados pela Câmara Municipal de Ribeira Brava, que não existiu conformidade legal para o agendamento e ordem de trabalhos, nomeadamente nº 2 do artigo 40 do anexo I da lei 75/2013, imposto pela Câmara Municipal.”-----

-----Declaração de voto de Marco Almas do PTP: “Devido às dúvidas existentes com a legalidade do agendamento da sessão, sendo suscetível de ilegalidade, devido à extrema importância deste documento, PDM, é essencial que não existam dúvidas aquando da sua discussão e votação, este processo deverá ser o mais transparente possível.”-----

-----O Presidente da Assembleia informou que o deputado Domingos Andrade do PSD renunciou à liderança da bancada do PSD.-----



-----O Presidente do Município disse que o último PDM foi aprovado no ano de dois mil e dois e o que está em discussão está em revisão desde dois mil e sete. Disse que este PDM permite várias compatibilidades, que irá permitir realizar vários investimentos a nível turístico e criar postos de trabalho no concelho. O campo de futebol é um espaço público e terá que ser para equipamentos, para a nova escola ou para o clube. Está numa situação de compatibilidade. Existem sete unidades operativas que permitem o desenvolvimento de planos de pormenor. Existiram duas discussões públicas e a Câmara acolheu cerca de oitenta por cento das propostas de alteração dadas pelos cidadãos. Durante a discussão públicas muitas pessoas vieram até à Câmara falar com o Arquiteto e solicitar informações. Este PDM foi aprovado em reunião da Câmara e o executivo fez questão de avançar o mais rápido possível devido a várias questões levantadas pela população. Todas as entidades emitiram pareceres, relativamente ao parecer da Assembleia não acolhemos pelo facto do espaço do campo ser compatível para equipamentos. As situações pertinentes apontadas são compatíveis com o PDM e então não alteramos.-----

-----O deputado Gilberto Andrade do PSD disse que os deputados da Assembleia devem ser mais valorizados. Os deputados que se debruçaram sobre o PDM tiveram que procurar pessoas especializadas para os esclarecer. Deveriam ter sido realizadas reuniões nas freguesias para esclarecer a população. Se o executivo tivesse discutido o PDM com mais pessoas não teriam existido tantas propostas de alteração. O documento do PDM tem falhas, mas no geral é um bom documento. Eu vou ser prejudicado mas vou votar a favor.-----

-----O deputado Marco Almas do PTP disse que relativamente à discussão do PDM, tenho a dizer que desde a primeira tentativa de apresentação, a empresa que elaborou o documento não compareceu, justificada a sua ausência ou não, deviam pelos menos demonstrar aquilo que fizeram. Uma das curiosidades deste trabalho foi um parecer desfavorável por parte da Secretaria Regional da Cultura, Turismo e Transportes, coincidência ou não parte do PDM referia-se ao Município de Santana, provavelmente estes já estariam a antecipar-se à fusão de Municípios e Freguesias. Por esta e muitas razões os Municípios da Ribeira Brava mereciam uma explicação. Das inúmeras sugestões após uma desastrosa apresentação, muitas das quais no 1º período de discussão foram aceites e é de enaltecer. Após o 2º período de discussão dois documentos deram entrada, mas coincidência ou não mais um documento deu entrada, através do email que constava nas fichas de participação, só para satisfazer a curiosidade dos presentes, as sugestões e questões foram da minha autoria, sendo o email enviado a dezanove de abril de dois mil e quinze às vinte horas e catorze minutos, véspera do último dia do período de discussão. O endereço de email estava correto e após vários contactos por email exigi que a minha contribuição consta-se para apreciação pois estava dentro dos prazos

estabelecidos e enviados para os locais corretos. O Sr. Presidente respondeu e passo a citar "através de email recebido pelo Presidente da Câmara em onze de maio de dois mil e quinze verificamos, que V. Exa. não apresentou (R/O/R) diferente ou diversas das apresentações no primeiro período da discussão pública com os registos número quatro mil novecentos e setenta e dois, quatro mil novecentos e setenta e três e quatro mil novecentos e setenta e quatro, à qual estão respondidos neste ofício." fim de citação. Eu só sugeri e questionei porque não foram aceites aquando da primeira discussão, algumas das sugestões que constam no parecer do Representante da Assembleia Municipal, que só peca por faltar as letras DES para ser um parecer desfavorável. O campo de futebol deixou de ser zona de equipamentos, o Sr. Presidente afirmou hoje aqui que aquele espaço só será para uma escola ou para um campo de futebol, sendo um espaço urbanizável qual a sua resposta aos doadores dos terrenos para a prática de futebol, não sendo aquele espaço para a construção da escola, sendo que a escola é uma promessa feita pelo PSD há mais de 20 anos, quando o Governo Regional já pagou avales do União, da Associação de Futebol da Madeira, concedeu um aval ao Marítimo para finalizar o estádio dos Barreiros, só para a Ribeira Brava não há dinheiro. Qual o futuro para o Clube Desportivo do Ribeira Brava, para manter as atividades de mais de duzentas e cinquenta crianças do futebol de formação?-----

-----A deputada Adelina Rodrigues do CDS questionou quais as diferenças entre zona habitacional um e dois.-----

-----O Presidente do Município respondeu que em relação ao email do deputado Marco Almas deve ter acontecido algum problema na gestão dos email. Os serviços estiveram à procura do email mas não o encontraram. O deputado voltou a enviar o email e viram que a maioria das propostas tinham sido alteradas. Em relação ao campo de futebol o PDM não proíbe a construção da escola neste local. A situação do Clube Desportivo da Ribeira Brava é muito complicada, neste momento não há lugar para treinar nem para jogar. Se começamos a arranjar o campo sintético vamos ser enxovalhados pois vamos contra as recomendações da Assembleia Municipal. No que diz respeito à densidade de construção um e dois, refere-se à quantidade de construção que é possível fazer nessas zonas.-----

-----O deputado Domingos Andrade do PSD disse que sendo o representante da Assembleia nas reuniões de acompanhamento do PM emitiu dois pareceres que lhe foram solicitados no dia quatro de junho e vinte e oito de julho. Referiu que o primeiro parecer só foi emitido depois das discussões públicas. Um parecer que teve em conta todo o concelho e todas as propostas apresentadas são válidas e importantes para os ribeirabravenses.-----

-----Colocado à votação a proposta de PDM foi aprovada por maioria com quatro votos contra dos deputados Domingos Andrade do PSD, Sílvia Abreu do PSD, Luís Drummond do PSD e



Marco Almas do PTP. -----

-----Declaração de voto do deputado Marco Almas do PTP: sendo O PDM, um documento de orientação e desenvolvimento extremamente importante para o futuro do nosso Município e tendo em conta alguns dos últimos acontecimentos, é inadmissível que os órgãos autárquicos e o poder político admita a interferência e a chantagem do poder económico, os empresários tem os legítimo direito de investirem, e o município agradece, mas não podem de forma alguma interferir, influenciar e chantagear o poder político, o que vimos numa reportagem no órgão de imprensa regional esta semana da parte de alguns empresários fazendo acusações despropositadas ao presidente da assembleia municipal é uma forma abusiva de uma tentativa de condicionar a liberdade política dos eleitos, estes eleitos num ato democrático, os 25 elementos que compõem a Assembleia foram eleitos, representam o Povo, e o poder político não pode de forma alguma subordinar ao poder económico. Infelizmente, cada vez mais fica demonstrado na Ribeira Brava quem manda no executivo, não é poder democraticamente eleito, mas sim o poder económico. Os órgãos autárquicos da Ribeira Brava deviam mostrar publicamente que os empresários não dão ordens a eleitos. O Meu voto é contra.-----

-----A deputada Adelina Rodrigues do CDS disse que para o CDS não existe PDM perfeito. O CDs auscultou a população em geral de diferentes setores. Solicitaram informação específica a diferentes gabinetes jurídicos, arquitetura, entre outros. O CDS preocupa-se com o bem estar social que será sempre o mais importante.-----

-----O deputado Libardo Pereira do PS disse que o PS votou a favor por ir ao encontro da população.-----

----- Declaração de voto por escrito de Domingos Andrade do PSD: ““Em conformidade com o artigo vinte e oito do Regimento da Assembleia Municipal de Ribeira Brava, venho por este meio apresentar a declaração do voto de vencido referente à votação do parecer final e proposta de revisão do PDM de Ribeira Brava. O meu voto contra reflete-se precisamente no não acolhimento de qualquer proposta e/ou recomendações emanadas no parecer desta Assembleia Municipal, onde fui representante desta Assembleia Municipal na Comissão de Acompanhamento da Revisão do PDM e a meu ver deixa várias situações não acauteladas com potencial prejuízo para o bem coletivo do futuro concelho e dos seus munícipes.”-----

-----Declaração de voto por escrito de Sílvia Abreu do PSD: “Em conformidade com o artigo 28º do regimento da Assembleia Municipal de Ribeira Brava, venho por este meio apresentar a declaração do voto referente à votação do parecer final e proposta de revisão do PDM de Ribeira Brava, discutidos em sessão extraordinária no dia 20 de agosto. Este voto contra deve-se à não abertura para reuniões de esclarecimento e ao não acolhimento nem possível

discussão das recomendações emitidas em parecer pela Assembleia Municipal, deixando várias situações do interesse público do concelho não acauteladas com potencial prejuízo para todo concelho. Junto anexo o teor do parecer da AMRB.”-----

-----Declaração de voto por escrito de Luís Drumond do PSD: “Em conformidade com o artigo 28º do regimento da Assembleia Municipal de Ribeira Brava, venho por este meio apresentar a declaração do voto de vencido referente à votação do parecer final e proposta de revisão do PDM de Ribeira Brava. Este voto contra reflete-se na postura de não abertura para reuniões, acolhimento de qualquer proposta e conseqüente não salvaguarda das recomendações emanadas no parecer desta Assembleia Municipal, deixando várias situações do interesse público do concelho não acauteladas com potencial prejuízo para o bem coletivo do concelho e dos seus munícipes. Junto anexo o teor do parecer da AMRB.”-----

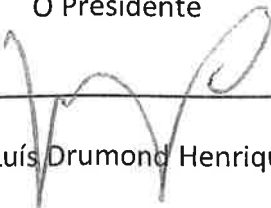
----- Um dos presentes, o Senhor José Luís de Sousa, que assistiu à sessão da Assembleia, fez a sua inscrição junto à Mesa da Assembleia e solicitou intervir: agradeceu e louvou o trabalho feito pela Assembleia Municipal. Disse representar um grupo de empresários e referiu que a Ribeira Brava irá ganhar muito com este PDM, haverá um projeto que irá trazer muitos investigadores e estudantes ao concelho. Respondeu ao deputado Marco Almas dizendo que nunca se dirigiu em sentido pejorativo para a Assembleia, pela qual tem muito respeito. Na página do facebook da sua empresa houve muita discussão em relação ao tema do PDM e convidou as pessoas a irem ver. Disse que o interesse do Presidente da Assembleia era adiar o PDM e que tinha ficado vigente nesta sessão a sua intenção.-----

-----Foi lida a minuta referente à presente sessão da Assembleia Municipal. -----

-----Colocada para votação a minuta foi aprovada por unanimidade.-----

----- Não havendo nada mais a tratar, o senhor Presidente da Assembleia declarou encerrada a sessão pelas dezassete horas e trinta minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que eu, Sílvia Maria Almada de Abreu, Primeira Secretária da Mesa, a redigi, escrevi e vou assinar conjuntamente com o referido Presidente e o Segundo Secretário depois de aprovada na próxima sessão da Assembleia.-----

O Presidente



---

(João Luís Drumond Henriques)

A Primeira Secretária



---

(Sílvia Maria Almada Abreu)

O Segundo Secretário



---

(João Abreu Gomes)

